

DATA DA LEITURA:	10/06/2025	ORGÃO:	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM/SP							
CODIGO	ID 9800 - UASG 925102	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	6210.2025/0003410-6	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90205/2025							
ABERTURA	17/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.5.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.5.1 b)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.5.2 e)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
11.5.2 c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			11.5.4 a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.2 b)	CIM	X			11.5.4 c)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X		
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.5.2 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO II - PÁG 31	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.3 a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 1.2.2.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.4 d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			11.5.4 b)	No caso dos medicamentos acompanhados de diluentes ou outros insumos, a regularidade referente a registro na ANVISA deverá também ser comprovada nas mesmas condições solicitadas para o produto.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.3.1.	BULA	X	X		
11.5.4 f)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II	Apresenta ç ã o/Embalagem/Ref. do produto/Forma farmacêutica	PROPOSTA			
11.5.4 f)	AFE COMUM - DOU	X			8.2.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
11.5.4 g)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.5.4 g)	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.5.4 d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor ou Desconto", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais e o preço total 02 (duas) casas decimais. 8.3.2. A proposta deverá indicar marca, fabricante, embalagem, apresentação e forma farmacêutica do produto ofertado.				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
11.5.4 i)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 1% (um por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO, (TOTAL POR ITEM); 10.6 é indicio de inexecutabilidade valores inferiores a 50%				
11.5.4 i)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
11.5.4 i)	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 10.1. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DO REPRESENTANTE				
11.6.8. f) CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X		
11.6.8 b) e) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.6.8 a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
11.6.8 g) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				endereço eletrônico hspmcjl@hspm.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				